



ESTADO DO CEARÁ

Prefeitura Municipal de Morada Nova

Morada Nova - Ceará

Lei Nº 830 de 22 de Julho de 1.988

Dá denominação ao Plenário da
Câmara Municipal de Morada
Nova.

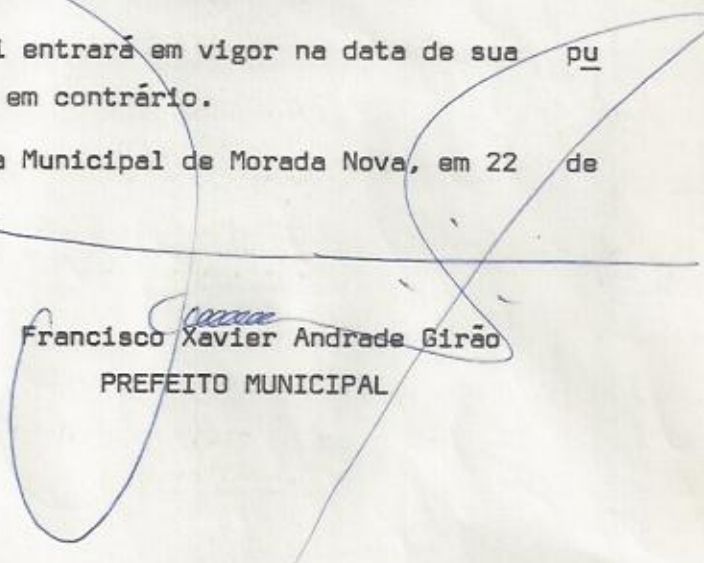
O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, apro-
vou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado VEREADOR JOSÉ LEANDRO DA SIL
VA, o Plenário da Câmara Municipal de Morada Nova.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Morada Nova, em 22 de
Julho de 1.988.


Francisco Xavier Andrade Girão
PREFEITO MUNICIPAL